

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO N.ºS. 501 A 540/12 (EXCETO: 506, 522, 527, 528, 529, 533, 538 E 539/12) (3ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445432

EDITAL N.º 501/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N.º 970012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Edimir José da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edimir José da Silva**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 970012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Reator/ 2ª Controladoria/TCM

Editai n.º 502/2012/2ª Controladoria/TCM

(Processo n.º 970012009-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edimir José da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edimir José da Silva**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 970012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Editai n.º 503/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo n.º 320012009-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 320012009-00 referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

Editai n.º 504/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo n.º 320012009-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Miki Uesugi**

Nogueira, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 320012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

Editai n.º 505/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo n.º 320022009-00) De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Luiz Gilmar Lima da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz Gilmar Lima da Silva**, responsável pela Câmara Municipal de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo n.º 320022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/ 1ª Controladoria

Editai n.º 507/2012/7ª Controladoria/TCM

(Processo n.º 0660012009-00 – Contas de Gestão) De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Gomes de Araújo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria n.º 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Gomes de Araújo**, responsável pelas contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 0660012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Editai n.º 508/2012/7ª Controladoria/TCM

(Processo n.º 0660012009-00 – Contas de Governo) De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Gomes de Araújo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria n.º 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Gomes de Araújo**, responsável pelas contas de Governo da Prefeitura Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 0660012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Editai n.º 509/2012/6ª Controladoria/TCM

(Processo n.º 200904819-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Rubens de Oliveira Barbalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rubens de Oliveira Barbalho**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas, no período de 25/02 a 31/12 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 200904819-00, referente à prestação de contas de gestão

daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

Editai n.º 510/2012/6ª Controladoria/TCM

(Processo n.º 200904819-00 – Contas de Gestão) De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o **Espólio do Senhor Jacob Guedes Valentim**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Espólio do Senhor Jacob Guedes Valentim**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas, no período de 01.01 a 24/02 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 200904819-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

Editai n.º 511/2012/6ª Controladoria/TCM

(Processo n.º 740012008-00 – Contas de Governo) De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rubens de Oliveira Barbalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rubens de Oliveira Barbalho**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 740012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

Editai n.º 512/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo n.º 770012009-00 – Contas de Gestão) De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Batista Leitão**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Batista Leitão**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 770012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

Editai n.º 513/2012/1ª Controladoria/TCM

(Processo n.º 770012009-00 – Contas de Governo) De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Batista Leitão**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Batista Leitão**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 770012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

CONTINUA NO CADERNO 6